



PODER LEGISLATIVO

Cidade de Guarulhos

Guarulhos, 26 de agosto de 2021.

Ofício n.º 374/2021 - GGPEAL

Exmo. Senhor,

Vimos através do presente informar que na 44ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 25 de agosto de 2021, o Plenário desta Edilidade aprovou a MOÇÃO N.º 2417/2021, de autoria do nobre Vereador Maurício Brinquinho, cuja propositura segue anexa.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

LEONARDO MATHEUS PAES LAGO

Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos

Ao
Excelentíssimo Senhor
RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

d1m



PODER LEGISLATIVO

Cidade de Guarulhos

PROCESSO	PLS.
2417/2021	03

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Protocolo Legislativo

20 AGO 2021

MOÇÃO DE APOIO 2417 /2021

Fls. 02/10105

Senhor Presidente:

Nos dirigimos ao Senado Federal para manifestar o apoio desta Casa Legislativa pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.022/2019 de autoria do deputado Federal Mauro Nazif (PSB-RO).

Atualmente o projeto se encontra aguardando parecer do nobre Senador da República Otto Alencar, sendo apreciado e analisado pela Comissão de Assuntos Sociais do Senado federal.

O profissional despachante documentalista é aquele que, dentre outras exigências, possui o registro no Conselho profissional da Categoria, de acordo com a Lei nº 10.602/02.

As atribuições do despachante Documentalista consistem no conjunto de atos e procedimentos legais, necessários à mediação e representação, em nome de seus comitentes, nas relações com os órgãos da Administração Pública Federal e Estadual, Municipal e do Distrito Federal, bem como perante as entidades ou órgãos que exerçam funções ou atribuições em substituição ou complementação ao trabalho desses entes, mediante contrato, permissão, concessão, autorização ou convenio com esses órgãos ou entidades.

Diante da importância da categoria, manifestamos nosso apoio para apreciação e votação do Projeto de Lei nº 2.022/19 que regulamenta a profissão de despachante documentalista, que atualmente se encontra em trâmite no Senado Federal.

**PODER LEGISLATIVO**

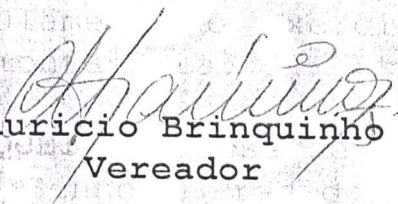
Cidade de Guarulhos

PROCESSO	FLS.
24/7/2021	04

Diante do exposto, apresento á Mesa, ouvido o Plenário, observadas as formalidades regimentais, a presente **MOÇÃO DE APOIO** ao Senado Federal, pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.022/2019 que regulamenta o exercício da profissão de Despachante Documentalista.

REQUEIRO que se dê conhecimento desta ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional, Senador Rodrigo Pacheco, manifestando o apoio desta Casa de Leis para apreciação e votação do Projeto de Lei nº 2.022/2019 que atualmente se encontra em trâmite no Senado Federal.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2021.


Maurício Brinquinho
Vereador



SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 1641.2021-PRESID

Brasília, 9 de setembro de 2021.

Ao Senhor

Leonardo Matheus Paes Lago

Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos

Câmara Municipal de Guarulhos/SP

camaraguarulhos@guarulhos.sp.leg.br

Assunto: Projeto de Lei nº 2022, de 2019.

Senhor Gestor,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento do vosso expediente, datado de 26 de agosto do ano corrente, ao tempo de apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa Câmara Municipal foi remetido à Secretaria Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

João Batista Marques

Chefe de Gabinete

(Assinado digitalmente)

Senado Federal – Presidência

Praça dos Três Poderes - Edifício Principal - 70.165-900 Brasília/DF

Telefones: +55 (61) 3303-3000 a 3009 - presidente@senado.leg.br - <http://www.senado.leg.br>





SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 55 /2021

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 2022 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.091043/2021-09
2. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.091066/2021-13
3. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.091032/2021-11
4. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.091071/2021-18
5. PL nº 5613 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.091017/2021-72
6. PL nº 3749 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.091052/2021-91
7. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.091076/2021-41
8. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.091073/2021-15
9. VET nº 33 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.091012/2021-40
10. PL nº 2022 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.091062/2021-27
11. PLS nº 401 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.091091/2021-99
12. PLC nº 26 de 2017. Documento SIGAD nº 00100.091088/2021-75
13. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.092141/2021-55
14. PL nº 3244 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.092150/2021-46
15. PL nº 2634 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.090745/2021-67
16. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.092143/2021-44
17. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.090784/2021-64
18. PL nº 5178 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.089480/2021-54
19. PEC nº 188 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.090861/2021-86
20. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.092139/2021-86
21. PEC nº 22 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.092140/2021-19
22. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.090866/2021-17
23. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.092142/2021-08
24. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.092144/2021-99
25. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.092146/2021-88



26. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.092145/2021-33
27. PL nº 2022 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.092148/2021-77
28. PDL nº 342 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.092149/2021-11
29. PL nº 763 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.090868/2021-06
30. PL nº 763 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.089069/2021-89
31. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.087932/2021-63
32. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.002470/2021-12
33. PEC nº 15 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.002504/2021-79
34. PL nº 401 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.010924/2020-48
35. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.043246/2020-08
36. PLP nº 149 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.044124/2020-21
37. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.077643/2020-75
38. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.077647/2020-53
39. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.077649/2020-42
40. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.112748/2020-88
41. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.168822/2019-87
42. PEC nº 187 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.168822/2019-87
43. PEC nº 188 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.168822/2019-87
44. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.168867/2019-51
45. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.170154/2019-58
46. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.170963/2019-60
47. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.171195/2019-61
48. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.175441/2019-54
49. PL nº 3877 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.007303/2021-68
50. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.087371/2021-01
51. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.095375/2021-54

Secretaria-Geral da Mesa, 15 de setembro de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

